

Perante a atual situação de pandemia pedimos a todos os pastores e fiéis que acolham as seguintes orientações da Diocese e em comunhão de verdadeira fraternidade, todos sejamos cumpridores das seguintes normas pastorais:

1. Estamos autorizados a celebrar a Eucaristia ou a promover a celebração da Palavra dentro da Igreja ou Capela, ao ar livre se o tempo o permitir no dia 1 de novembro, celebração de Todos os Santos e no dia 2 na Comemoração de Fiéis Defuntos, cumprindo sempre as orientações que já assumimos como dever cívico e boa prática reconhecida à Igreja. No final da Eucaristia podemos fazer uma oração de sufrágio por todos os defuntos. Exortemos os fiéis a visitarem os cemitérios durante o mês de novembro e rezarem pelos fiéis defuntos, evitando sempre os ajuntamentos proibidos por lei.
 2. Não estamos autorizados a realizar procissões ou romagens aos cemitérios. De acordo com a lei, os cemitérios estão sob a tutela da autoridade civil. A celebração da Eucaristia na Capela do Cemitério, ou qualquer outra celebração comunitária de fé está proibida.
 3. Aproveitemos as nossas homilias para apresentar o verdadeiro valor e sentido da vida, o chamamento de todos à santidade, a beleza da vida eterna, a importância da oração de sufrágio pelos fiéis defuntos, o sentido pleno da morte, procurando educar e formar as pessoas e os cristãos para o verdadeiro sentido das exéquias, ajudando também os fiéis a fazerem de modo sadio e cristão o luto.
- Espero que a comunhão, na unidade de critérios pastorais e na corresponsabilidade seja assumido por todos.

Confio a Nossa Senhora do Rosário, a Mãe de Jesus e nossa Mãe, o caminho da Missão renovada da Igreja, para que com a oração do terço em família, imploremos o eterno descanso de todos os fiéis defuntos.

Unido aos vossos sentimentos e preocupações pastorais, desejo-vos o maior bem com gratidão e estima pessoal,

Viseu, 7 de outubro de 2020

+ *António Luciano dos Santos Costa, Bispo de Viseu*

+ António Luciano dos Santos Costa, Bispo de Viseu